

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2019**

A Vice Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2019**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal n° 12.990/2014.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h do dia 24/07/2019 até as 23h59min do dia 25/07/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **11/08/2019** em horário e locais a serem divulgados na data de **31/07/2019**.

§ Único - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h** da data prevista **31/07/2019**, e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruz das Almas/BA, 23 de julho de 2019.

Georgina Gonçalves dos Santos
Vice Reitora